

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 008/2024

Altera a distribuição da carga horária das atividades destinadas ao cumprimento das horas de Atividade Acadêmica Complementar – AAC no Curso de Letras – Inglês, currículo 2019.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 21.224.717-0, de 24/10/2023.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 27 de fevereiro de 2024, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a distribuição da carga horária das atividades destinadas ao cumprimento das horas de Atividade Acadêmica Complementar – AAC, para o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês implantado em 2019, conforme a Resolução CEPE/CA nº 119/2018, Artigo 16, que passa a vigorar como segue:

Atividade	Especificação/Natureza	Carga Horária Máxima
Projetos	Pesquisa; Pesquisa em Ensino; Extensão e Integrado	100h
Programas	Formação Complementar; Extensão	
Cursos de Extensão		100h
Eventos	Acadêmico científicos, de atualização ou de titulação profissional	
Monitoria Acadêmica		
Estágio Curricular não Obrigatório		
Disciplinas	Eletiva; Especial	
Outros	outras atividades que promovam o enriquecimento curricular, desde que apreciadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso	

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2024.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de fevereiro de 2024.



Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação